



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 5.961/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 03 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.161.163 – Denúncia**, em face do Pregão Eletrônico nº 02/2023 – Processo Licitatório nº 46/2023, comunico-lhe que foi determinada **a citação** de V. Exa., para, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 307 e 311 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados nos autos, sob pena de revelia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Jimmy Dutra Goulart
Prefeito Municipal de Frei Inocência



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 5.962/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 03 de abril de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.161.163 – Denúncia**, em face do Pregão Eletrônico nº 02/2023 – Processo Licitatório nº 46/2023, comunico-lhe que foi determinada **a citação** de V. Sa., para, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 307 e 311 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados nos autos, sob pena de revelia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa., ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Wesley Gonçalves Jardim
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Frei Inocência